



PROJETO DE RESOLUÇÃO

AUTORIA

Vereador Mavíael Xavier Leite.

EMENTA

Concede Título de Cidadania Toritamense a Gilberto Alves de Almeida Filho.

A Câmara Municipal de Toritama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno RESOLVE:

Art. 1º Concede Título de Cidadania Toritamense a Gilberto Alves de Almeida Filho.

Art. 2º O Certificado da Honorária de que trata o Art. 1º desta Resolução, será entregue em Sessão Solene e Festiva em dia e horários previamente combinados entre o Autor do Projeto que a concedeu, o Presidente da Câmara Municipal e o Homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, 02 de Abril de 2024.



PARLAMENTAR

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS:

Nome:	Alvaro de Almeida Filho
Nome do(a) Companheiro(a):	Carla Maria Viçosa Silva dos Anjos
Endereço:	Rua Senador Manoel Bernardino, 265, Pq. Lusa do Príncipe, 55125-000, Teritama
Data de nascimento:	15/01/1991
Local de Nascimento:	Corumbá
e-mail:	alvaro-de-almeida@hotmail.com
Telefone:	81 9 9826-3092

2 - BREVE HISTÓRICO:

Nascido em Corumbá, onde moro até pouco mais de 1 ano de idade, junto com minha família rumo a Teritama, lugar que já reside quase toda a família por parte de minha mãe.

Como digo que me orgulho de ser um teritamense, lugar que constrói toda a minha memória afetiva, lugar que sempre estudei e que sempre trabalhei.

Me orgulho em dizer que todos os meus empregos jamais foram no serviço público e não tenho me dedicado a mais de 14 anos, atualmente que quando digo serviço público refiro-me especificamente a prefeitura de Teritama.

Alvaro de Almeida Filho
Assinatura